

~~José Gomes~~
Acta da reunião ordinária de
23 de Abril de 1974

No dia vinte e três de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Adolfo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Freire, e vereadores António Dias da Costa, Professor António Esteves Pinto de Magalhães, Israel da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, e ouvidor, Luis da Silva e Costa, chefe da Secretaria. Declaraada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, foram tomadas as deliberações por unanimidade que vão seguir-se.

Balanço - Apresentado o da Tesouraria Municipal datado de ontem, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos: de receitas gerais - quatrocentos e noventa e três mil novecentos e vinte e quatro excessos e dez centavos; de receitas caixa - cativo e mil oitocentos cincocentas e três excessos e setenta centavos, haverendo esse cofre cento e oitenta mil novecentos cinqüenta e quatro excessos e oitenta centavos.

Expediente - Circular número 3 - vinte e cinco/setenta e quatro, de cinco do corrente, da Excelentíssima Direcção-Geral de Administração Local, esclarecendo que com a redacção daquele Decreto-Lei número cinqüenta e seis/setenta e quatro, de dezasseis de Fevereiro, se quis estabelecer como limite máximo do abono para folhas dos Tesoueiros dos corpos administrativos a importância fixada para os Tesoueiros da Fazenda Pública dos respectivos concelhos, atendendo-se consequentemente à categoria fiscal, ressalvado a Câmara se proceda de conformidade e com efeitos a partir da publicação daquele Decreto-Lei. Ofício número nove/setenta e quatro, da Junta de Freguesia de São Roque, de doze do corrente, comunicando chegar-lhe à mesma si constantes reclamações quanto à ponte de pedra de Vila Branca e perguntando quando será substituída por outra de betão armado, resolvendo-se informar que a actual vai reparar-se e que o projeto para a de betão

entre que há dois anos a esse técnico, ainda não está de posse desta Câmara, circulares número cincocentas e cinco/sessenta e quatro/A, de doze do corrente, do governo civil de Aveiro, remetendo essa relação das obras cooperatoradas a realizar ou iniciadas no corrente ano, circulares número cincocentas e sete/sessenta e quatro/A, da mesma entidade, dizendo ser aconselhável, tendo essa vista o Decreto-número quatrocentos e trinta e setenta e nine, de vinte e sete de Setembro, regulamentado pelo Decreto -número trezentas e cincocentas e nine/sessenta e dois, de oito de Setembro, sujeitar os pedidos de licenciamento de lotamentos e os projectos definitivos das obras de urbanização a parecer das autoridades sanitárias competentes: cerca de Aveiro e subúrbio, do Porto, de quinze do corrente, dizendo não lhe ser possível manter o preço por que vinha fazendo a assinatura técnica às duas máquinas de escrever dessa e gressa Adela, alterando-o para sessenta e triuta excede ameaçar, e isto em 1º de quinze do corrente, o que a Câmara deliberou aceitar; ofício número quatrocentos e setenta e três/sessenta e quatro/C, de quinze do corrente e do governo civil de Aveiro, pedindo que fosse isentada de licença de construção da casa de dona Silva, invisaal, da Fonte de Calvalho - freguesia de Seixa, resolvendo a Câmara não conceder a isenção por, além de não estar prevista na lei, ter conhecimento de que aquele morador tem nos bairros mais de trés casas de contos; ofício número mil trezentos e vinte e três, de dezasseste do corrente, do chefe da Licenciatura de Telecomunicações (Porto) dos Correios e Telecomunicações de Portugal, informando especialmente brevemente modificações na rede telefónica que abrange este concelho, o que implica a reposição de pavimentos pela abertura de valas, e pedindo que essa reposição seja efectuada pelos serviços carreirários, indicando-se-lhe previamente o preço das diferentes espécies de pavimentos a aplicar, deliberando a Câmara que o senhor Engenheiro dos Serviços Técnicos de obras poste para o efeito a necessária informação; comunicação da Propel Produtos de Petróleo, demitida, de desbotar, de dezasseste do corrente, informando que, em virtude das actuais circunstâncias, a venda de asfaltos só poderá ser feita a preto pagamento, e que

F. 1

Fazenda das Fazendas

Acta da reunião de 23 de Abril de 1944

(continuação do livro anterior)

dois por cento de desconto, ou a sessenta dias, saiu ele, deliberando a Câmara que se faça a aquisição pela primeira modalidade, sempre que possível; ofício número novecentos e vinte e sete, do diretor do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando das participações para a obra de "arranjo do largo da Feira de Cesário", no corrente ano, e para a obra de "constelação de uma piscina nessa Oliveira de Azeméis - segunda fase", no próximo.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionados sempre que por caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos. De: Amadeu Pereira Soares de Souto - UL para construir nessa casa de azevinho; Dino Vieira Rebeiro de gaudaria - Cesário para cimentar nessa passadeira; Dino Rebeiro Vieira Estrela de gaudaria - Cesário para construir nesse curral; Carlos José Resende Pereira da Silva de Souto - UL para abrir nesse poço; Álvaro Pereira Soares de Oliveira de Lima - Gracinhata da Seixa para construir nesse curral; Américo Dias de Freixo de Freixo de Pita - Cesário para construir nesse barracão destinado a recolha de artigos agrícolas; José da Rocha Gama e Sousa de Cruz - Fajões para construir nesse andar na sua habitação. Manuel Pinto de Almeida do Monte - Gracinhata da Seixa para construir nessa habitação, fogãoim Gonçalves Oliveira de Taipa - Gracinhata da Seixa para reparar bancos, rebocar e caçar o seu prédio. Henrique Rosa Oliveira de Passos - Fajões para concretar com obras de tacharia pintura e caiação o prédio com dimensão inicial número setecentos e trinta e seis/cento e seis; Manuel Pereira da Rocha de Passos - Fajões para construir nesse curral; António Francisco Pereira de Oliveira - UL para abrir nesse poço; Manuel Pinheiro de Jesus Machado de Penedo - UL para fazer nessa vedação prisionária esse arame fino; José de Oliveira Campos de Travassos - Cesário para substituir o telo de madeira por uma placa de tijolo dito piso fabricada, bem como abrir duas janelas substituir as divisórias de jaspão por divisórias de telhas, rebocar e caçar o prédio; José de Oliveira Campos de Travassos - Cesário para abrir nesse poço; Júlio da Costa Chula de Oliveira - Gracinhata de Sáez para construir nesse edifício destinado a armazém de aglomerados de madeira; Fernando de

Castro Rebeiro de Aguiar - Travessa para construir sua casa de habitação; Armindo José Silva Soares de Nogueira de Lima - Palmar para construir sua habitação; Joaquim da Silva de Figueiredo de Baixo - Riozinho da Beiraposta para construir essa abertura na sua propriedade; Joaquim da Silva Travassos de Figueiredo Góis - Riozinho da Beiraposta para construção de sua cobertura para abrigo da estrada da poça da Corinha; Silvério Nunes de Casal - Palmar para proceder a reparo da sua casa de habitação; Belaço de Cunhal - Riozinho da Beiraposta para abrir esse poço; Joaquim Travassos de Canto - Riozinho da Beiraposta para abrir esse poço; Joaquim Domingos Venda de Tamonde de Baixo - Travessa para construir esse casal; Joaquim Francisco Regal de Bastião - Travessa para anulação das obras requeridas, referentes ao processo número trezentos e quarenta e seis; Antônio Soares de Figueiredo de Baixo - Riozinho da Beiraposta para construir seu esqueleto; Joaquina Fernanda de Oliveira de Vide - São Joaquim para修建 sua substituição para substituir telha e construir sua chaminé; Antônio Dias da Costa de Casal Dias - São Joaquim para修建 sua varanda na parte posterior da sua habitação, substituir caixilhos e proceder a obras de telharia; Domingos de Oliveira Rodrigues de Cunhal - Domingos para reconstruir esse muro de vedação; Antônio Ferreira da Silva de Beirag - São Tiago para construir esse casal; Fulgêncio de Almeida de Cunhal - Domingos para concluir suas obras de telharia e carpintaria o seu pôr-d'água; Antônio dos Santos Ferreira da Silva de Pediário - São Joaquim para reconstrução de seu muro; Antônio da Costa Ferreira de Posto de Caco - São Joaquim para ampliar o seu pôr-dágua; Seadim Dias Soares de Quintá - São Joaquim para construir sua corinha e abrir essa janela; Antônio Ferreira da Paiva de Devera Velha - São João da Madeira para construir sua habitação no terreno que possui o seu Casal Novo - Couto de Cunhães; Alfredo de Oliveira Carvalho de Guó - Palmar para construir sua habitação; Clemente Ramos da Silva de Rebordões - Cunhães para construir essa casa de armazém; Joaquim Ferreira Ferreira Novo de Rebordões - Cunhães, para abrir dígo construir esse muro de vedação e essa casa de armazém; Seadim Ferreira da Costa de Rebordões - Cunhães para rebocar esse muro e colocar rede; José Armando Ferreira da Silva de Rebordões - Cunhães para construir esse muro de vedação; Rufino Coelho dos Santos de Quintá - São João da Madeira para construir sua habitação no seu terreno sito no lugue

Zogoffderby

de Picto - Lameiros; Sebastião de Oliveira xará de Bustelo - São Roque para fechar com parede o vão de seu portal e colocar seu portão nouta entrada; Honório Manuel Ascenção Formigal de Soada - Caneçosa para construir serra habitação; Manuel da Silva Cereja de Bustelo - São Roque para rebocar e calcar o seu pôr d'água; Joaquim Domingos Henriques de Tráguas, freguesia de Ribeira de Tráguas concelho de Albergaria - à - Velha, para construção de seu pôr d'água no lugaz de Calvário desta vila, concordando com a hipótese de construir o pôr d'água por forma a permitir outra edificação geminada ao seu pôr d'água; Diogo de Bastos valente de Bustelo - São Roque para terminar com obras de telharia e calçação e pintura o seu pôr d'água comel número mil setenta e sete / setenta e dois; José Leis Dias da Costa de Tornadomo - Nogueira do Cravo para fazer dois muros; Joaquim Tavares de Melo de Ságo da Capela - freguesia de Caneçosa para construir esse canel; Herculano da Costa Ferreira de Passos - desta vila para concluir com obras de abertura de seu poço, a que se refere a licença inicial número duzentos e setenta e seis; António de Pinho Tavares de Silvares - Caneçosa para rebairar seu muro de vedação sobre um portal e colocar quadil e portão; Ramiro Rodrigues dos Santos de Rea Padre Salgueiro desta vila para construir seu acoitamento na sua casa; António Jesusques dos Santos de Fundo d'Aldeia - Rindelo para construir serra habitação; Gládio de Jesus Costa de Souil - São Roque para transformar sua barracão existente num alicerce; Olímpio Gonçalves Tavares de cidades desta vila, para fazer nova reimplantação de seu pôr d'água e na construção comel licença inicial novacento e vinte e sete. Quanto a outros requerimentos: de Francisco Manuel Vidal Jesusita, casado, residente na Rua Alão de Poias - São João da Guarda, pedindo se lhe diga da viabilidade da divisão do terreno constante da planta topográfica juntá ao seu requerimento, de que parte seria para logradouro ou estabelecimento já bem já nela implantado e a outra para o requerente construir, sendo deliberado, depois de ouvida a Direcção de Urbanização de Aveiro, informá-lo não se ver inconveniente; de Manuel António Freitas Barbosa, desta vila, que pretende saber da viabilidade de construção de sua habitação no local indicado na planta topográfica juntá: Resolvido informar afirmativamente; de Graça Emilia Jópes Pereira, de cabo de vila - Oliveira

de Azeméis, pedindo a venda de terreno, no cemitério municipal, para sua sepultura perpetua, deliberando a Câmara que devia aguardar a disponibilidade de terreno para venda; de Joaquim Dias Faria, do Picos, queixando-se de que José Maria dos Santos Barros, seu vizinho, possuia essa fossa que escoa para o seu predio. A Câmara deliberou informá-lo de que não tem competência para intervir, uma vez que se não trata de seu problema de saída de pérula. Finalmente, quanto à pretensão de Antônio Isaque da Silva, de Lajões de Cima, de construir no local indicado na planta topográfica juntamente ao seu requerimento uma casa de habitação e seu estabelecimento fabril, a Câmara considerando a conhecida inconveniência de, junto de habitações, haver estabelecimentos fabris, deliberou comunicar ao requerente apenas a viabilidade da construção da casa de habitação, não deixando o chefe da Secretaria de informar que o pedido devia ser indefrido na íntegra, dado o constante na alínea b), artigo quinze, do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/sezenta.

Transgressões - A Câmara aprovou o auto de transgressão levantado pelo fiscal José Faria de Bastos contra José Joaquim de Castro, de Nespeira de Cima, por o transgressor manter na via pública, aceca de dois metros, ato proveniente de seu desabamento, transgredindo assim a lei número dois mil cento e dez, e outo auto levantado pela guarda Republicana contra Hilário Amorim de Oliveira, do Monte-Areejão, por o transgressor deixar escorrer para a via pública águas sujas, transgredindo a já indefrida lei número dois mil cento e dez.

Relatório e Conta de Exercício (serviços municipalizados) - Apresentado o Relatório com o resultado de exercício de quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa escudos e oitenta centavos - e a Conta com o saldo em dinheiro, de receitas ordinárias e próprias, de quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove escudos e vinte centavos, foi resolvido aprová-los.

Licença para Féias - Pedindo José Guedes Sacadua, guarda dos establos do Matadouro, vinte e quatro dias de licença para feiras com início em 1º de fevereiro próximo, foi resolvido concedê-lha.

Loteamento (giosteira) - Concluindo-se pela informação

José Joaquim Pires

do Senhor Engenheiro dos Serviços Técnicos de obras que não poderiam ser indeferidas as licenças para construção das habitações a que se refere a sétima parte do ofício número seiscentos e noventa e um, de dízimo de fevereiro sétimo, da Direcção de Urbanização de Aveiro, foi deliberado enviar a esta entidade, cópia da referida informação, com a qual a Câmara concordou.

Licenciamento Sanitário - Foi aprovado o processo de licenciamento sanitário de António Tavares da Silva de Oliveira - São Tiago de Riba - Ul para o estabelecimento de queijaria sito no referido local.

Habitação e Ocupação - Foram presentes para efeito de votaria os seguintes requerimentos seguintes. Dr. Joaquim Alves Quinta de Póvoa - Louredo para o pédio sito na Rua das Laranjeiras de Abrantes restaurada; António da Costa de Santa Lucia - Pousadas; António Oliveira Serrano de Souto de Baixo - Ul; António Vazquez da Fonseca de Adães - Ul. Em face do parecer favorável das respectivas vistorias, foram aprovados os processos de: Domingos Andrade de Oliveira - Cavalinho - São João da Madeira, para o pédio sito na Rua Casabnovo - Pousadas; Álvaro do Jesus Almeida de Ferreira - Pousadas; Roberto Soares Pereira Resende de Ferreira - Pousadas; Joaquim da Silva de Pictor - Carapau e Custódio Pinto de Lages Cima - Oliveira de Azeméis.

Em tempo: Informando o Senhor Engenheiro dos Serviços Técnicos de Obras que, efectivamente, a canalização de esgoto dos sanitários do Café Futebol se encontra obstruída, a Câmara, nos termos do Regulamento geral das Edificações Urbanas, deliberou notificar o proprietário para fazer a sua desobstrução, sob pena de, não o fazendo o fará os serviços concessionários a expensas dele.

Ressalva-se a respeito: "da Junta de Freguesia de São Roque, de doze do corrente, comencando chegar até si constantes reclamações quanto".

Sendo vinte horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião de que se fizeram a presente acta, que coube ao Chefe da Secretaria, redigir e subscrever.

José Joaquim Pires

Ajuntament de Fuder

Albergos Sociais da Costa

Eugenio Carvalho Díaz
Israel da Ribeira

Olivera de Azeméis

Territori Superalvarez